



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Procissão de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas, a ser realizada anualmente no domingo próximo ao dia 27 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Murilo Bueno).

Art. 1º Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística a Procissão de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Parágrafo único. A referida procissão será realizada anualmente no domingo próximo ao dia 27 de julho, dia do padroeiro, defronte à Paróquia de São Pedro e São Cristóvão de Ibitinga para benzimento dos veículos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de julho de 2022.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Grande número de motoristas e familiares participam da procissão, levando seus veículos e para receberem a benção.

Trata-se de evento totalmente voltado para manutenção das obras sociais e materiais da Comunidade São Pedro e São Cristóvão de Ibitinga.

Sendo assim, peço apoio dos Nobres Pares para aprovação do projeto.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

